



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 182/2023

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie, à favor dos
servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2008/2018, convertida em espécie, aos servidores que mencionam:

- Vagner da Costa Pacheco;
- Neliana Dutra Marliere Laurindo.

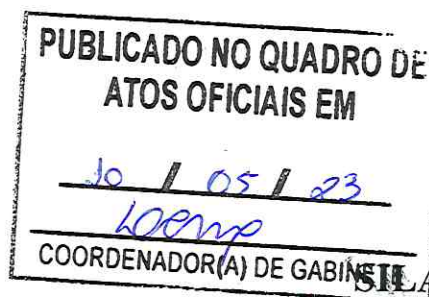
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/04/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal